



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9018

**PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

Remover, estabelecendo o prazo de 2 anos para permanência do servidor na unidade, a contar da data de entrada em exercício, com fulcro no inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, podendo o servidor, nos termos a IN nº 06 de 05.11.2014, optar, no prazo legal, pelo retorno a unidade de origem.

PROCESSO	NOME	SLAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: <b>De ofício, no interesse da administração</b> – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.					
02044.000079/2017-44	HELLEN JOSE FLOREZ ROCHA	1574144	Analista Ambiental	Reserva Biológica Marinha do Arvoredo	Base Avançada-Centro Tamar em Fernando De Noronha

**SILVANA CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 19/01/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2408661** e o código CRC **7E23A8ED**.